



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.814, DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CRUZEIRO DO ARICANGA E REGIÃO (AMCAR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CRUZEIRO DO ARICANGA E REGIÃO, localizada no Cruzeiro do Aricanga, s/nº, Município de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC 02.002.045/0001-20.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 25 de agosto de 1997.

Antonio Carlos Moraes Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araujo Conceicao
Secretário Municipal de Governo